

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 522/2018

Concede licença Luto a servidora **MARINALVA ALVES FERREIRA GALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARINALVA ALVES FERREIRA GALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.683.882-8-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 004.174.419-59, nomeada em 06 de junho de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 21 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de fevereiro de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / fevereiro / 2018
DE Nº 11.200
UMUARAMA, 27 / 02 / 2018
Stefanmie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS